

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO ATA DA 226ª REUNIÃO

Data: 8 de janeiro de 2020

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista ao final da ata.

1. **ABERTURA**

- 1.1. A 226ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos e informou sobre mudança na realização das reuniões ordinárias do CMSE em 2020.
- 1.2. Visando prestigiar todas as instituições que compõem o Comitê e aproximar o Colegiado das equipes técnicas dessas instituições, será adotado rodízio na realização das reuniões ordinárias do CMSE. Assim, a previsão é que a próxima reunião, que ocorrerá em fevereiro, seja realizada no Centro Nacional de Operação do Sistema CNOS/ONS, em Brasília.
- 1.3. Em seguida, o Secretário-Adjunto de Energia Elétrica, Sr. Domingos Andreatta, apresentou a agenda de trabalho, que abrangeu os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

- 2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS destacou que, no mês de dezembro de 2019, a precipitação ficou acima da média histórica na bacia do rio Paranapanema e no trecho incremental à UHE Itaipu. As demais bacias hidrográficas de interesse do SIN apresentaram anomalia negativa de chuva.
- 2.2. Em relação à Energia Natural Afluente ENA bruta, foram verificados valores abaixo da média histórica em todos os subsistemas, com destaque para o Nordeste, que registrou a 3ª pior afluência do histórico de 87 anos. Para os próximos dias, foi mencionada a expectativa do aumento das chuvas verificadas, característica esperada para o período tipicamente úmido.
- 2.3. Em termos de Energia Armazenada EAR, em dezembro de 2019, foram verificados armazenamentos equivalentes de 20,1%, 29,9%, 37,9% e 15,1% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, e a previsão para o final do mês de janeiro nesses subsistemas é de 22,2%, 28,0%, 42,2% e 19,6%.
- 2.4. Em relação à fonte eólica, foi mencionada a diminuição da sua geração no Nordeste, comportamento já verificado no mês anterior e esperado para esta época do ano em função das condições menos favoráveis de vento.
- 2.5. Adicionalmente, foi apresentada avaliação prospectiva de armazenamento das usinas do rio São Francisco e do reservatório equivalente do subsistema Sudeste/Centro-Oeste para o ano de 2020, considerando diferentes cenários hidrometeorológicos e tendo por referência a curva de armazenamento do Sudeste/Centro-Oeste aprovada pelo CMSE em dezembro de 2019 para o ano 2020.
- 2.6. Por fim, foi realizada análise de sensibilidade relativa ao atendimento ao SIN em função do aumento da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto PIB brasileiro de 2,3% para 4,0% em 2020, correspondendo à mudança no cenário de referência de crescimento da carga de energia de 3,7% ao ano, no período entre 2020 e 2024, para 4,7% ao ano.
- 2.7. Considerando os resultados apresentados, foi concluído que o suprimento eletroenergético no País está garantido em 2020, tendo sido também ressaltada a existência de recursos energéticos disponíveis,

além dos atualmente utilizados.

2.8. Especialmente em função da qualidade do período úmido até então configurado, com baixos volumes de chuva e pouca umidade do solo, o que impacta nas respectivas vazões aos reservatórios, o CMSE ressaltou que permanecerá acompanhando atentamente a evolução das condições de atendimento. Foi recomendada também a manutenção da estratégia operativa de não despachar usinas termelétricas fora da ordem de mérito no SIN.

MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE 3. TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

- A Secretaria de Energia Elétrica SEE/MME informou que, em dezembro de 2019, a expansão verificada foi de 416 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica, 205 km de linhas de transmissão e 322 MVA de capacidade de transformação.
- Assim, em 2019, a expansão do sistema totalizou 7.331 MW de capacidade instalada de geração, com destaque para a conclusão da UHE Belo Monte, 8.8871 km de linhas de transmissão e 13.5531 MVA de capacidade de transformação.
- Referente à capacidade instalada total de geração de energia elétrica, em 2019 a matriz brasileira atingiu aproximadamente 172 GW, considerando também as informações referentes à geração distribuída - GD. Atualmente, as instalações de GD possuem mais de 2 GW de capacidade no País, representando aumento percentual superior à 240% em comparação ao ano 2018.
- Para 2020, a expansão prevista é de 4.998 MW relativos à geração, 9.2971 km de linhas de transmissão e 27.794¹ MVA de capacidade de transformação.
- Foi apresentado também panorama sobre os Leilões de Energia Existe A-4 e A-5, que deverão ser realizados em abril de 2020.
- O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 19 de dezembro de 2019, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Oficio-Circular nº 12/2019/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 20 de dezembro de 2019.
- 3.7. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 18 de dezembro de 2019, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Oficio-Circular nº 13/2019/CGET/DMSE/SEE-MME, em 20 de dezembro de 2019.

MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4.

- A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE apresentou a previsão da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo - MCP referente à contabilização de novembro de 2019 que ocorreria nos dias 8 e 9 de janeiro de 2020.
- Foi contabilizado um total de R\$ 10,13 bilhões, sendo R\$ 2,08 bilhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de novembro de 2019 e ao montante não pago no mês anterior. O valor restante refere-se ao montante amparado pelas decisões judiciais que limitam a aplicação do Ajuste MRE, conhecido também como Generation Scaling Factor (GSF), e compreendem o período de março de 2015 a novembro de 2019.
- Como resultado da liquidação, estima-se que serão recolhidos cerca de R\$ 2,02 bilhões para serem repassados aos agentes credores, sendo aproximadamente R\$ 796 milhões (39% do total arrecadado) destinados à Conta de Energia de Reserva (Coner).
- Com relação aos valores amparados por decisões liminares, do total de R\$ 8,1 bilhões, os geradores que possuem liminares vigentes têm um crédito contábil de R\$ 3,2 bilhões e, portanto, o valor líquido a pagar em caso de reversão de todas as liminares ou de um acordo administrativo seria de R\$ 4,9 bilhões.
- 4.5. Em relação ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, o GSF para o mês de novembro de 2019 foi 67%, valor superior ao verificado no mês anterior (58%), considerando a sazonalização

¹ Valores ajustados posteriormente à 226^a reunião do CMSE, conforme consolidação realizada em 10/01/2020 pelo MME, ANEEL e ONS.

da garantia física de todas as usinas participantes deste mecanismo.

- 4.6. Com relação à repactuação do risco hidrológico, o GSF relativo a este bloco de usinas correspondeu a 74%.
- Foi realizado também balanco relativo ao ano 2019, sob a ótica da comercialização. Dentre 4.7. outras questões, foi mencionado o crescimento do número de ativos e agentes cadastrados na CCEE, compreendendo, por exemplo, o aumento de 26% do número de comercializadores. Sobre o PLD verificado, foi destacado que, ao longo do ano, seu valor médio foi R\$ R\$ 225,65 para o Sudeste/Centro-Oeste.
- Por fim, a exemplo das reuniões anteriores, a CCEE realizou ponderações sobre a volatilidade 4.8. do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD; a sazonalização das garantias físicas no MRE; e valores contabilizados para os Encargos de Serviço de Sistema. Também apresentou balanço com o resultado das distribuidoras que participaram ao longo do ano do Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE.

ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS 5. COM INTERRUPÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

- O ONS fez um relato das interrupções de carga no SIN com montante acima de 100 MW, por tempo superior a 10 minutos, no período de 4 de dezembro a 7 de janeiro de 2020.
- 5.2. Foi destacada perturbação envolvendo a subestação 500 kV São João do Piauí, no dia 10 de dezembro de 2019, em função de explosão de transformador de corrente. Conforme informado, o ONS realizou reunião para análise da perturbação, com a participação dos agentes envolvidos, no dia 26 de dezembro, e o relatório com as devidas recomendações está em fase de elaboração.
- Além disso, foi mencionado que a entrada em operação da subestação 500 kV Buritirama, prevista para o dia 20 de janeiro de 2020, correspondendo à antecipação do empreendimento em cerca de 2 anos, permitirá a elevação do limite de recebimento de energia pelo subsistema Nordeste (RNE).
- Em relação ao assunto, destaca-se que o ONS realizou desde dezembro diversos testes de desempenho, com consequente correção das falhas identificadas, de forma a permitir a efetiva elevação do RNE com a entrada da obra em adequados padrões de segurança, sob a ótica da operação do sistema.

PREVISÃO DE CARGA E BALANÇO COMPARATIVO ENTRE OFERTA E 6. **DEMANDA**

- A Empresa de Pesquisa Energética EPE realizou apresentação contemplando primeiramente a previsão de carga, conforme Planejamento Anual da Operação Energética no horizonte 2020-2024. Conforme destacado, as projeções, que são realizadas conjuntamente pela EPE, ONS e CCEE, indicam a expectativa de crescimento da carga de energia do SIN em 3,8% a.a. no período considerado. Esse resultado considera cenário de melhora da economia brasileira, utilizando como premissa taxa de crescimento anual do PIB de cerca de 2,8% a.a.
- 6.2. Além disso, foi apresentado o balanço comparativo entre a oferta e demanda, conforme consta no Plano Decenal de Expansão de Energia - PDE. Conforme ressaltado, há indicação de sobra estrutural para atendimento à carga do SIN em todos os cenários avaliados, que incluíram sensibilidades a diferentes taxas de crescimento do PIB, no horizonte até 2029. Além disso, foram realizadas ponderações sobre as alterações nas características da matriz brasileira de geração de energia elétrica, com maior participação de fontes intermitentes, e as consequentes necessidades sistêmicas para fazer frente às mudanças.

RESULTADO DO LEILÃO DE TRANSMISSÃO Nº 2/2019 7.

- A Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL apresentou os resultados do Leilão de 7.1. Transmissão nº 02/2019, realizado no dia 19 de dezembro de 2019.
- 7.2. Foram vendidos todos os 12 lotes ofertados, correspondendo a investimento da ordem de R\$ 4,2 bilhões, com deságio médio verificado de 60,3%, maior valor de deságio registrado pela Agência em leilões desse segmento, fruto da alta competição no certame.
- Conforme indicado, os empreendimentos representarão expansão de 2.467 km de linhas de 7.3. transmissão e 7.791 MVA de capacidade de transformação em 12 estados brasileiros.

8. **ASSUNTOS GERAIS**

Relato sobre o início da adoção do modelo DESSEM na programação da operação

- 8.1. O ONS efetuou relato sobre o início da adoção do modelo DESSEM na programação da operação, a partir de 1º de janeiro de 2020, em atendimento à determinação da Portaria MME nº 301, de 31 de julho de 2019.
- 8.2. Conforme informado, a robustez do trabalho realizado, que contemplou não somente ajustes do modelo, como também consideração de período sombra para avaliação dos resultados e a atualização dos Procedimentos de Rede e de Comercialização, esta atividade efetuada pelo ONS e CCEE conjuntamente com a ANEEL, possibilitaram o sucesso do início da adoção do DESSEM.
- 8.3. O tema continuará sendo acompanhado pela Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico CPAMP e pelas instituições que a compõem, com participação dos agentes e demais interessados por meio da realização de eventos, workshops, forçastarefa, dentre outros, permitindo transparência e reprodutibilidade ao processo que culminará na adoção do Preço Horário a partir de 2021.

Balanço das ações do CMSE - 2019

- 8.4. A SEE/MME apresentou o balanço das ações do CMSE, contemplando algumas avaliações de destaque realizadas pelo Comitê em 2019, dentre as quais: (i) metodologia para avaliação da necessidade de despacho termelétrico fora da ordem de mérito; (ii) suprimento de energia elétrica a Brasília; (iii) suprimento de energia elétrica a Roraima; (iv) exportação de energia termelétrica para a Argentina e o Uruguai; e (v) prorrogação do reconhecimento de custos fixos de usinas termelétricas sem contratos.
- 8.5. A medida relativa à (v) visa prover remuneração adequada às usinas a gás natural despacháveis centralizadamente, operacionalmente disponíveis e sem contrato de comercialização de energia elétrica vigente, de forma a fornecer a atratividade necessária à sua geração, o que poderá reduzir o custo de operação do SIN.
- 8.6. Conforme ponderado, a prorrogação indicada em 2019, e normatizada pela Portaria MME nº 190/2019, terá vigência encerrada em abril de 2020. Dessa forma, o Comitê entendeu ser necessária nova prorrogação do disposto no normativo até 2021, tendo em vista o interesse em se manter a atratividade de geração ao parque térmico abarcado pela proposta, contribuindo para o aumento da disponibilidade de geração no SIN.

Deliberação: o CMSE reconheceu ser necessária a alteração do prazo de 30 abril de 2020 para 30 de abril de 2021 do art. 1º da Portaria MME nº 190, de 9 de abril de 2019, a qual trata da inclusão excepcional de custos fixos nos custos variáveis das usinas termelétricas a gás natural despacháveis centralizadamente, operacionalmente disponíveis e sem contrato de comercialização de energia elétrica vigente, mantendo as mesmas condições estabelecidas na referida Portaria.

8.7. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Domingos Andreatta, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Reive Barros Santos	MME
Thais M. F. M. Lacerda	MME
Rui Guilherme A. Silva	CCEE
Talita Porto	CCEE
Ana Paula Fioreza	ANA
Antonio Augusto Lima	ANA
Felipe Calabria	ANEEL

Domingos R. Andreatta João Souto MME Thiago Barral EPE Luiz Eduardo Barata Ferreira ONS José Cesário Cecchi ANP Marcelo Meirinho Caetano ANP Guilherme Silva de Godoi MME Eduardo Xavier MME Jovelino Caetano MME Victor Protázio MME André G. L. Perim MME Renato Dalla Lana MME Rodrigo Fornari MME Francisco Arteiro ONS João Daniel de A. Cascalho MME André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Verônica e Silva Sousa MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME Layse Lacerda MME Condice Sousa Costa MME Handre Marlian Leão MME Layse Lacerda MME Condice Sousa Costa MME MME MME MME MME MME MME MM		
Thiago Barral EPE Luiz Eduardo Barata Ferreira ONS José Cesário Cecchi ANP Marcelo Meirinho Caetano ANP Guilherme Silva de Godoi MME Eduardo Xavier MME Jovelino Caetano MME Victor Protázio MME André G. L. Perim MME João Aloísio Vieira MME Renato Dalla Lana MME Rodrigo Fornari MME Francisco Arteiro ONS João Daniel de A. Cascalho MME André Krauss MME André Krauss MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Domingos R. Andreatta	MME
Luiz Eduardo Barata Ferreira José Cesário Cecchi ANP Marcelo Meirinho Caetano Guilherme Silva de Godoi Eduardo Xavier MME Jovelino Caetano MME Victor Protázio MME André G. L. Perim MME Renato Dalla Lana Rodrigo Fornari Francisco Arteiro João Daniel de A. Cascalho Francisco Silva André Krauss MME Andrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	João Souto	MME
José Cesário Cecchi Marcelo Meirinho Caetano Guilherme Silva de Godoi Eduardo Xavier MME Jovelino Caetano MME Victor Protázio MME André G. L. Perim João Aloísio Vieira Renato Dalla Lana Rodrigo Fornari Francisco Arteiro João Daniel de A. Cascalho Francisco Silva MME André Krauss MME André Krauss Fabiana Cepeda Andre MME Candice Sousa Costa MME ME MAE MAE Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Thiago Barral	EPE
Marcelo Meirinho Caetano ANP Guilherme Silva de Godoi MME Eduardo Xavier MME Jovelino Caetano MME Victor Protázio MME André G. L. Perim MME João Aloísio Vieira MME Renato Dalla Lana MME Rodrigo Fornari MME Francisco Arteiro ONS João Daniel de A. Cascalho MME Francisco Silva MME André Krauss MME André Krauss MME Andrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Luiz Eduardo Barata Ferreira	ONS
Guilherme Silva de Godoi MME Eduardo Xavier MME Jovelino Caetano MME Victor Protázio MME André G. L. Perim MME João Aloísio Vieira MME Renato Dalla Lana MME Rodrigo Fornari MME Francisco Arteiro ONS João Daniel de A. Cascalho MME Francisco Silva MME André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	José Cesário Cecchi	ANP
Eduardo Xavier MME Jovelino Caetano MME Victor Protázio MME André G. L. Perim MME João Aloísio Vieira MME Renato Dalla Lana MME Rodrigo Fornari MME Francisco Arteiro ONS João Daniel de A. Cascalho MME Francisco Silva MME André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Marcelo Meirinho Caetano	ANP
Jovelino Caetano Victor Protázio André G. L. Perim MME João Aloísio Vieira Renato Dalla Lana MME Rodrigo Fornari MME Francisco Arteiro ONS João Daniel de A. Cascalho MME Francisco Silva MME André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME MME MME MME MME MME MME	Guilherme Silva de Godoi	MME
Victor Protázio André G. L. Perim João Aloísio Vieira Renato Dalla Lana MME Rodrigo Fornari MME Francisco Arteiro João Daniel de A. Cascalho MME Francisco Silva André Krauss MME Fabiana Cepeda Adrimar Nascimento Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Marlian Leão MME MME MME MME MME MME MME M	Eduardo Xavier	MME
André G. L. Perim João Aloísio Vieira Renato Dalla Lana MME Rodrigo Fornari MME Francisco Arteiro João Daniel de A. Cascalho MME Francisco Silva MME André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Marlian Leão MME MME MME MME MME MME MME M	Jovelino Caetano	MME
João Aloísio Vieira MME Renato Dalla Lana MME Rodrigo Fornari MME Francisco Arteiro ONS João Daniel de A. Cascalho MME Francisco Silva MME André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Victor Protázio	MME
Renato Dalla Lana MME Rodrigo Fornari MME Francisco Arteiro ONS João Daniel de A. Cascalho MME Francisco Silva MME André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	André G. L. Perim	MME
Rodrigo Fornari MME Francisco Arteiro ONS João Daniel de A. Cascalho MME Francisco Silva MME André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	João Aloísio Vieira	MME
Francisco Arteiro ONS João Daniel de A. Cascalho MME Francisco Silva MME André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Renato Dalla Lana	MME
João Daniel de A. Cascalho Francisco Silva MME André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Rodrigo Fornari	MME
Francisco Silva MME André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Francisco Arteiro	ONS
André Krauss MME Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	João Daniel de A. Cascalho	MME
Fabiana Cepeda MME Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Francisco Silva	MME
Adrimar Nascimento MME Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	André Krauss	MME
Candice Sousa Costa MME Verônica e Silva Sousa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Fabiana Cepeda	MME
Verônica e Silva Sousa MME Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Adrimar Nascimento	MME
Nerivalda de carvalho Ribeiro MME Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Candice Sousa Costa	MME
Marlian Leão MME Bianca Mª M. de Alencar Braga MME	Verônica e Silva Sousa	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga MME	Nerivalda de carvalho Ribeiro	MME
-	Marlian Leão	MME
Layse Lacerda MME	Bianca Ma M. de Alencar Braga	MME
	Layse Lacerda	MME

Anexo 1:	Nota Informativa - 226 ^a Reunião do CMSE (08-01-2020) (SEI nº 0364611);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 226ª Reunião do CMSE (08-01-2020) (SEI nº 0364614);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 226ª Reunião do CMSE (08-01-2020) (SEI nº 0364618).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Romeu Andreatta**, **Secretário-Adjunto de Energia Elétrica**, em 04/02/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364899** e o código CRC **1E905ECA**.

Referência: Processo nº 48300.000159/2020-28 SEI nº 0364899